

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1136



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 05/09/2025 às 16:57:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5642-e012-8508-b3ba-0d>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.484, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão, que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE SAÚDE, a Sra. EDNA APARECIDA SCARPIONI, portadora do CPF nº 075.***.***-24.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de setembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de setembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.485, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão, que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE LAZER, o Sr. DIOGO DA COSTA ZAMBOIM DE MORAIS, portador do CPF nº 441.***.***-96.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de setembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de setembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.486, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. EDNA APARECIDA SCARPIONI, portadora do CPF nº 075.***.***-24, para ocupar o cargo em comissão de *CHEFE DO PRONTO ATENDIMENTO*, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de setembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de setembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.487, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. DIOGO DA COSTA ZAMBOIM DE MORAIS, portador do CPF nº 441.***.***-96, para ocupar o cargo em comissão de *CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE*, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de setembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de setembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.488, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na Defesa Civil Municipal”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de garantir a atuação efetiva da Defesa Civil Municipal na prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de risco e emergência;

a competência do Chefe do Poder Executivo para designar servidores municipais para o desempenho de funções específicas de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **PAULO EDUARDO ALVES DE GODOY**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 2727, designado para atuar junto à **Defesa Civil Municipal**, desempenhando as atividades que lhe forem atribuídas, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor ora designado deverá cumprir e executar as atribuições determinadas, observando a legislação pertinente e as normas administrativas aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de setembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de setembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.489, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 1000218-71.2021.8.26.0035;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra E;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional ao servidor **BENEDITO ORLANDO GRANCONATO JUNIOR**, portador do CPF nº 370.***.***-18, admitido em 02 de abril de 2012, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**, nos moldes no Processo nº 1000218-71.2021,8,26,0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de setembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de setembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.490, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 05/09/2025 às 16:57:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5642-e012-8e08-b3ba-0d>



Considerando a r. sentença do processo de nº 1000461-49.2020.8.26.0035;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra F;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora EDNA SILVA FERREIRA, portadora do CPF nº 180.***.***-99, admitida em 10 de setembro de 2007, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, nos moldes no Processo nº 1000461-49.2020.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de setembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de setembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.491, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 1001137-94.2020.8.26.0035;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra F;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora ELIANE MARIA ROSA DE VASCONCELOS, portadora do CPF nº 004.***.***-21, admitida em 02 de abril de 2007, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ADJUNTO - PAEB I, nos moldes no Processo nº 1001137-94.2020.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de setembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de

Lindóia, em 05 de setembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.492, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 1001145-71.2020.8.26.0035;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra D;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora PRISCILA CELIA GOMES BENITE, portadora do CPF nº 090.***.***-33, admitida em 14 de março de 2013, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, nos moldes no Processo nº 1001145-71.2020.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de setembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de setembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 05/09/2025 às 16:57:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5642-e012-8e08-b3ba-0d>



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICIPIO DE LINDOIA

Termo de Adjudicação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE LINDOIA

Edital: 000023/25

A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICIPIO DE LINDOIA, sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do processo administrativo nº 000069/25 que institui o presente Novo Registro de preços, resolve Adjudicar.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO VISUAL UNIPessoal LTDA	R\$ 2.740.965,34

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO VISUAL UNIPessoal LTDA

Item: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM PELÍCULA TOTAL REFLETIDA GT + GT DE ORIENTAÇÃO E/OU INDICATIVA E DE REGULAMENTAÇÃO E/OU ADVERTÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 204,50	150,00	CONFORME EDITAL	R\$ 30.675,00	R\$ 30.675,00	R\$ 0,00

Item: MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE PLACAS

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 219,32	600,00	CONFORME EDITAL	R\$ 131.592,00	R\$ 131.592,00	R\$ 0,00

Item: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO, COM PELÍCULA GT SEMI REFLETIVA, TOPONIMICA/LOGRADOURO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 256,00	380,00	CONFORME EDITAL	R\$ 97.280,00	R\$ 97.280,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE COLUNA EM METAL GALVANIZADO PP Ø 2 1/2" X 3,60 M, COM TAMPA EM PVC COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 257,66	360,00	CONFORME EDITAL	R\$ 92.757,60	R\$ 92.757,60	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE COLUNA + BRACO PROJETADO EM ACO GALVANIZADO P-57 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 160,96	20,00	CONFORME EDITAL	R\$ 3.219,20	R\$ 3.219,20	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE BRACO PROJETADO EM ACO GALVANIZADO P-55 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 124,99	8,00	CONFORME EDITAL	R\$ 999,92	R\$ 999,92	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE COLUNA EM AÇO GALVANIZADO P-51 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 99,75	8,00	CONFORME EDITAL	R\$ 798,00	R\$ 798,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO, Ø 64 MM X COMPRIMENTO 3,50 M COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 55,28	40,00	CONFORME EDITAL	R\$ 2.211,20	R\$ 2.211,20	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM POSTE PRÓPRIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 27,32	720,00	CONFORME EDITAL	R\$ 19.670,40	R\$ 19.670,40	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA/SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM BRAÇO PROJETADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL



MUNICÍPIO DE LINDÓIA

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 27,32	56,00	CONFORME EDITAL	R\$ 1.529,92	R\$ 1.529,92	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA/SUORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM P-51 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 27,32	16,00	CONFORME EDITAL	R\$ 437,12	R\$ 437,12	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE LOGRADOURO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 28,48	646,00	CONFORME EDITAL	R\$ 18.398,08	R\$ 18.398,08	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM POSTE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 33,98	250,00	CONFORME EDITAL	R\$ 8.495,00	R\$ 8.495,00	R\$ 0,00

Item: EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICACAO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA – (ABNT NBR 11.862), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 150,00	12000,00	CONFORME EDITAL	R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.013.480,00	-R\$ 213.480,00

Item: EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE PLÁSTICO A FRIO, MATERIAL BI-COMPONENTE A BASE DE RESINAS METACRILICAS REATIVAS- (ABNT NBR 15870), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 120,18	700,00	CONFORME EDITAL	R\$ 84.126,00	R\$ 84.126,00	R\$ 0,00

Item: REMOÇÃO (MECÂNICA) DE SINALIZACAO HORIZONTAL EXISTENTE

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 84,26	250,00	CONFORME EDITAL	R\$ 21.065,00	R\$ 21.065,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE TACHA REFLETIVA-TIPO I-MONO DIRECIONAL -(ABNT NBR 14636), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 28,30	300,00	CONFORME EDITAL	R\$ 8.490,00	R\$ 8.490,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE TACHA REFLETVA-TIPO I - BI DIRECIONAL - (ABNT NBR 14636) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 35,26	900,00	CONFORME EDITAL	R\$ 31.734,00	R\$ 31.734,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE TACHA À LED (ENERGIA SOLAR)-MONO DIRECIONAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 46,05	220,00	CONFORME EDITAL	R\$ 10.131,00	R\$ 10.131,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE TACHAO REFLETIVO - MONO DIRECIONAL - (ABNT NBR 15576) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,25	1250,00	CONFORME EDITAL	R\$ 37.812,50	R\$ 37.812,50	R\$ 0,00

Item: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TACHAO REFLETIVO-BI DIRECIONAL-(ABNT NBR 15576) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 29,22	1500,00	CONFORME EDITAL	R\$ 43.830,00	R\$ 43.830,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE BALIZADOR CILINDRICO FLEXIVEL DE ALTA PERFORMANCE-(ABNT NBR 14644 E NBR 9622) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 99,06	90,00	CONFORME EDITAL	R\$ 8.915,40	R\$ 8.915,40	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMI MALEÁVEL- (ABNT NBR 6970 E 6971) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL



MUNICÍPIO DE LINDOIA

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 185,36	200,00	CONFORME EDITAL	R\$ 37.072,00	R\$ 37.072,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE BALIZADOR PARA DEFENSA METÁLICA-REFLETIVO (GTP), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 118,80	100,00	CONFORME EDITAL	R\$ 11.880,00	R\$ 11.880,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE TERMINAL AÉREO PARA DEFENSA - (ABNT NBR 6970 E 6971), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 596,36	12,00	CONFORME EDITAL	R\$ 7.156,32	R\$ 7.156,32	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE TERMINAL ANCORAGEM DE DEFENSA EM ELEMENTO RÍGIDO-(ABNT NBR 6970 E 6971), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 535,46	8,00	CONFORME EDITAL	R\$ 4.283,68	R\$ 4.283,68	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE ATENUADOR DE IMPACTO (VELOCIDADE=100 KM/H) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 10.000,00	2,00	CONFORME EDITAL	R\$ 20.000,00	R\$ 37.714,66	-R\$ 17.714,66

Item: INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO (RÍGIDO E MODULADO)- TIPOS: I, IL E/OU LLL L, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 160,09	200,00	CONFORME EDITAL	R\$ 32.018,00	R\$ 32.018,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE RAMPA/ACESSIBILIDADE, INCLUINDO PISO TÁTIL - ABNT NBR 9050, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 245,17	400,00	CONFORME EDITAL	R\$ 98.068,00	R\$ 98.068,00	R\$ 0,00

Item: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E SUSPENSA (EQUIPE E EQUIPAMENTOS)

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 265,00	288,00	CONFORME EDITAL	R\$ 76.320,00	R\$ 76.320,00	R\$ 0,00

Data e horário da Adjudicação:
04 de setembro de 2025 às 16:24

Luciano Francisco de Godoi Lopes
MUNICÍPIO DE LINDOIA



MUNICIPIO DE LINDOIA

Termo de Homologação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE LINDOIA

Edital: 000023/25

A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICIPIO DE LINDOIA, sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Novo Registro de preços nº 000069/25.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO VISUAL UNIPESAOAL LTDA	R\$ 2.740.965,34

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO VISUAL UNIPESAOAL LTDA

Item: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM PELÍCULA TOTAL REFLETIDA GT + GT DE ORIENTAÇÃO E/OU INDICATIVA E DE REGULAMENTAÇÃO E/OU ADVERTÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 204,50	150,00	CONFORME EDITAL	R\$ 30.675,00	R\$ 30.675,00	R\$ 0,00

Item: MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE PLACAS

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 219,32	600,00	CONFORME EDITAL	R\$ 131.592,00	R\$ 131.592,00	R\$ 0,00

Item: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO, COM PELÍCULA GT SEMI REFLETIVA, TOPONIMICA/LOGRADOURO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 256,00	380,00	CONFORME EDITAL	R\$ 97.280,00	R\$ 97.280,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE COLUNA EM METAL GALVANIZADO PP Ø 2 1/2" X 3,60 M, COM TAMPA EM PVC COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 257,66	360,00	CONFORME EDITAL	R\$ 92.757,60	R\$ 92.757,60	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE COLUNA + BRACO PROJETADO EM ACO GALVANIZADO P-57 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 160,96	20,00	CONFORME EDITAL	R\$ 3.219,20	R\$ 3.219,20	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE BRACO PROJETADO EM ACO GALVANIZADO P-55 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 124,99	8,00	CONFORME EDITAL	R\$ 999,92	R\$ 999,92	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE COLUNA EM AÇO GALVANIZADO P-51 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 99,75	8,00	CONFORME EDITAL	R\$ 798,00	R\$ 798,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO, Ø 64 MM X COMPRIMENTO 3,50 M COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 55,28	40,00	CONFORME EDITAL	R\$ 2.211,20	R\$ 2.211,20	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM POSTE PRÓPRIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 27,32	720,00	CONFORME EDITAL	R\$ 19.670,40	R\$ 19.670,40	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA/SUPORTE PARA FIXACAO DE PLACA EM BRAÇO PROJETADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL



MUNICÍPIO DE LINDÓIA

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 27,32	56,00	CONFORME EDITAL	R\$ 1.529,92	R\$ 1.529,92	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA/SUORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM P-51 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 27,32	16,00	CONFORME EDITAL	R\$ 437,12	R\$ 437,12	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE LOGRADOURO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 28,48	646,00	CONFORME EDITAL	R\$ 18.398,08	R\$ 18.398,08	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM POSTE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 33,98	250,00	CONFORME EDITAL	R\$ 8.495,00	R\$ 8.495,00	R\$ 0,00

Item: EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - (ABNT NBR 11.862), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 150,00	12000,00	CONFORME EDITAL	R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.013.480,00	-R\$ 213.480,00

Item: EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE PLÁSTICO A FRIO, MATERIAL BI-COMPONENTE A BASE DE RESINAS METACRÍLICAS REATIVAS- (ABNT NBR 15870), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 120,18	700,00	CONFORME EDITAL	R\$ 84.126,00	R\$ 84.126,00	R\$ 0,00

Item: REMOÇÃO (MECÂNICA) DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EXISTENTE

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 84,26	250,00	CONFORME EDITAL	R\$ 21.065,00	R\$ 21.065,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE TACHA REFLETIVA-TIPO I-MONO DIRECIONAL -(ABNT NBR 14636), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 28,30	300,00	CONFORME EDITAL	R\$ 8.490,00	R\$ 8.490,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE TACHA REFLETIVA-TIPO I - BI DIRECIONAL - (ABNT NBR 14636) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 35,26	900,00	CONFORME EDITAL	R\$ 31.734,00	R\$ 31.734,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE TACHA À LED (ENERGIA SOLAR)-MONO DIRECIONAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 46,05	220,00	CONFORME EDITAL	R\$ 10.131,00	R\$ 10.131,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE TACHA REFLETIVO - MONO DIRECIONAL - (ABNT NBR 15576) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,25	1250,00	CONFORME EDITAL	R\$ 37.812,50	R\$ 37.812,50	R\$ 0,00

Item: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TACHA REFLETIVO-BI DIRECIONAL-(ABNT NBR 15576) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 29,22	1500,00	CONFORME EDITAL	R\$ 43.830,00	R\$ 43.830,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE BALIZADOR CILÍNDRICO FLEXÍVEL DE ALTA PERFORMANCE-(ABNT NBR 14644 E NBR 9622) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 99,06	90,00	CONFORME EDITAL	R\$ 8.915,40	R\$ 8.915,40	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE DEFESA METÁLICA SEMI MALEÁVEL- (ABNT NBR 6970 E 6971) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL



MUNICIPIO DE LINDOIA

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 185,36	200,00	CONFORME EDITAL	R\$ 37.072,00	R\$ 37.072,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE BALIZADOR PARA DEFENSA METÁLICA-REFLETIVO (GTP), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 118,80	100,00	CONFORME EDITAL	R\$ 11.880,00	R\$ 11.880,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE TERMINAL AÉREO PARA DEFENSA - (ABNT NBR 6970 E 6971), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 596,36	12,00	CONFORME EDITAL	R\$ 7.156,32	R\$ 7.156,32	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE TERMINAL ANCORAGEM DE DEFENSA EM ELEMENTO RÍGIDO-(ABNT NBR 6970 E 6971), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 535,46	8,00	CONFORME EDITAL	R\$ 4.283,68	R\$ 4.283,68	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE ATENUADOR DE IMPACTO (VELOCIDADE=100 KM/H) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 10.000,00	2,00	CONFORME EDITAL	R\$ 20.000,00	R\$ 37.714,66	-R\$ 17.714,66

Item: INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO (RÍGIDO E MODULADO)- TIPOS: I, IL E/OU LLL L, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 160,09	200,00	CONFORME EDITAL	R\$ 32.018,00	R\$ 32.018,00	R\$ 0,00

Item: INSTALAÇÃO DE RAMPA/ACESSIBILIDADE, INCLUINDO PISO TÁTIL - ABNT NBR 9050, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 245,17	400,00	CONFORME EDITAL	R\$ 98.068,00	R\$ 98.068,00	R\$ 0,00

Item: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E SUSPENSA (EQUIPE E EQUIPAMENTOS)

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 265,00	288,00	CONFORME EDITAL	R\$ 76.320,00	R\$ 76.320,00	R\$ 0,00

Data e horário da Homologação:
04 de setembro de 2025 às 16:24

Luciano Francisco de Godoi Lopes
MUNICIPIO DE LINDOIA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 56d2-e012-8e08-b3ba-0d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1136, ano VI, veiculado em 05 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 05/09/2025 às 16:57:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/56d2-e012-8e08-b3ba-0d>